

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 045/2020**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 105/2014 do CONSUNI:

**RESOLVE:**

1º - Fazer cessar, a partir de 03/11/2020, os efeitos da Portaria Interna GDG nº 012/2020, de 13/03/2020;

2º - Designar os docentes responsáveis pela organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de graduação do CEPLAN no Semestre 2020-2:

a) do Departamento de Sistemas de Informação – DSI:

- TCC 1 - Professor **LUIZ CLÁUDIO DALMOLIN**, matrícula 363010-2-01, em até 03 (três) horas semanais;

- TCC 2 – Professor **FLÁVIO MARCELLO STRELOW**, matrícula 286611-0-01, em até 03 (três) horas semanais;

b) do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI:

- TCC 1 e TCC 2 - Professor **DELICIO PEREIRA**, matrícula 359230-8-02, em até 03 (três) horas semanais.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2020 até 24 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 20 de Novembro de 2020.

**Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes**  
**Diretor Geral - CEPLAN**